## CAMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG CEP – 35.348-000

## Resolução 124/2010

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2008, gestão do Prefeito Breno Silvério de Moraes e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água - MG aprovou e a mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Ficam integralmente aprovadas as contas municipais da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água, exercício de 2008, gestão do Prefeito Sr.Breno Silvério de Moraes.

Art.  $2^{\circ}$  - Fica parcialmente rejeitado o parecer prévio do TCE- Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, relacionado ao exercício mencionado no art.  $1^{\circ}$  desta Resolução.

Parágrafo Único – A rejeição parcial de que trata o caput deste artigo, refere-se ás ressalvas apontadas no parecer prévio.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'Água, Sala das Sessões, 14 de maio de 2010.

Marcos Ferreira da Rocha Presidente

> João Mota da Silva Vice Presidente

Sirley da Silva Souza Pinto Secretária